

DECRETO Nº 858, 18 DE FEVEREIRO DE 2010.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, EM RUBRICAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Luiz Henrique Koga, Prefeito Municipal de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A

Art.1º. Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Cajati/SP, um **crédito adicional suplementar** da ordem de **R\$ 297.786,00** (duzentos e noventa e sete mil, setecentos e oitenta e seis reais), destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias vigentes, a saber:

02	Poder Executivo	VALOR R\$
02.01	Gabinete do Prefeito	
02.01.02	Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos	
04.122.0001.2011	Manutenção do Depto. de Assuntos Jurídicos	
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	18.000,00
02.06	Departamento Municipal de Educação e Cultura	
02.06.03	Divisão do Ensino Fundamental	
12.361.0004.1010	Construção, Ampliação e Adaptação em Escolas	
4.4.90.51	Obras e Instalações	10.000,00
02.06.05	Unidade de Controle da Merenda Escolar	
12.306.0030.2031	Manutenção da Merenda Escolar	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
02.07	Fundo Municipal de Saúde	
02.07.02	Divisão de Saúde Hospitalar e Pronto Socorro	
10.302.0013.2034	Manutenção da Divisão da Saúde	
3.3.90.30	Material de Consumo	40.000,00
02.08	Departamento Municipal de Obras e Serviços Públicos	
02.08.03	Seção Manutenção e Serviços Municipais	
17.512.0040.1042	Saneamento Básico	
4.4.90.51	Obras e Instalações	169.786,00
02.11	Depto. Municipal de Desenv. e Assistência Social	
02.11.03	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0001.2049	Manutenção Seção Assistência Social	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	50.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES		297.786,00

Art.2º. Os recursos necessários para atendimento dos encargos previstos para execução do artigo anterior, serão provenientes de provável excesso de arrecadação no Exercício de 2.010 e conforme anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias vigentes, a saber:

(FLS.02 DO DECRETO Nº 858, 18 DE FEVEREIRO DE 2010)

02	Poder Executivo	VALOR R\$
02.01	Gabinete do Prefeito	
02.01.02	Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos	
04.122.0001.2011	Manutenção do Depto. de Assuntos Jurídicos	
3.3.90.30	Material de Consumo	7.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	9.000,00
02.06	Departamento Municipal de Educação e Cultura	
02.06.03	Divisão do Ensino Fundamental	
12.361.0004.1010	Construção, ampliação e Adaptação em Escolas	
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente	10.000,00
02.07	Fundo Municipal de Saúde	
02.07.02	Divisão de Saúde Hospitalar e Pronto Socorro	
10.302.0013.2034	Manutenção da Divisão da Saúde	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	40.000,00
TOTAL DE ANULAÇÕES		68.000,00
EXCESSO DE ARRECAÇÃO EXERCÍCIO DE 2.010		229.786,00
TOTAL DE RECURSOS		297.786,00

Art.3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DA CHEFIA DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI, AOS 18 DE FEVEREIRO DE 2010.

JAIRO ADILSON DE OLIVEIRA
Diretor Depto. de Administração